CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN
Avenida Zezé Aprigio 177 CEP: 59.350.000 - CGC 10.873.446/0001-84
Fone: (84) 3476 0060 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 058/2022

AUTOR:	Vereadores Flávio Azevedo de Macedo e Bruno Augusto Bezerra Jota
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Santana do Seridó – Sr. Hudson Pereira de Brito

ASSUNTO: Que a Administração Municipal, através de sua assessoria competente, elabore e envie para a Câmara Municipal projeto de lei instituindo o piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, para ter adequação conforme o que dispõe a lei federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022.

JUSTIFICATIVA: Os profissionais da enfermagem, depois de muitas lutas, conquistaram o estabelecimento de um piso salarial para os seus ganhos a nível nacional, devidamente alcançado através da Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022. Acontece que a mesma lei estende para que os municípios regulamentem por lei própria e apliquem o piso salarial para os servidores da mesma categoria no âmbito municipal, o que nos faz solicitar que essa providencia seja agilizada, com vistas a que esse grupo de servidores recebam os salários compatíveis com a lei federal, o que desde já espero atendimento ao que ora propomos por ser legítimo e justo.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 18 de agosto de 2022.

Bruno Augusto Bezerra Jota
Vereador

Flávio Azevedo de Macedo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN.
MATÉRIA APROVADA EM única DISCURSSÃO.
POR unanimidade SALA DAS SESSÕES, 22/08/2022
PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN.
A SANSÃO, SALA DAS SESSÕES 22/08/2022
PRESIDENTE.